

Edital SA 079/2021 divulga os aprovados na terceira etapa do processo de seleção de transferência externa para acadêmicos do curso de medicina para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e dá outras providências.

A coordenação do curso de medicina, no uso de suas atribuições institucionais,

DEFINE:

Art. 1. Divulgar a lista de desempenho na avaliação prática correspondente a segunda etapa do processo de transferência externa para o curso de medicina desta Instituição para o terceiro, quarto, quinto e sexto período;

Art. 2. Retificar o item 3.1 do edital SA078/2021, referente as datas de matrícula dos aprovados;

Art.3 Convocar os candidatos aprovados para efetuarem sua matrícula e assinatura do contrato educacional.

1. DA APROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1.1 Em conformidade com os itens 4.3.1 do edital 065/2021, são divulgados os resultados das avaliações de habilidades e atitudes dos candidatos listados abaixo, já aplicado os critérios de desempate conforme item 8 do edital SA065/2021:

1.1.1 CANDIDATOS DO TERCEIRO PERÍODO:

Ordem de classificação	Candidato	Avaliação de Prática
1º	Sharrine Rau Dabbous	SATISFATÓRIO
2º	Tamara Balestrin Flores	SATISFATÓRIO
3º	Francisco Herman Stertz	SATISFATÓRIO
4º	Natalia Gurgel do Carmo	SATISFATÓRIO

1.1.2 CANDIDATOS DO QUARTO PERÍODO:

Candidato	Avaliação de teórica
Gustavo Moraes Camargo	SATISFATÓRIO

1.1.3 CANDIDATOS DO QUINTO PERÍODO:

Candidato	Avaliação de teórica
Abrahão Thomaz Neto	SATISFATÓRIO
Neila Sâmela de Lima Ribeiro	SATISFATÓRIO
Victoria Piaia	SATISFATÓRIO
Matheus Rodrigues Fialho	DECLASSIFICADO

1.1.4 CANDIDATOS DO SEXTO PERÍODO:

Ordem de classificação	Candidato	Avaliação de teórica
1º	Andreia Felipe de O. Nascente	SATISFATÓRIO
2º	Lucas Sena dos Santos Borges	SATISFATÓRIO
3º	Murilo Henrique Vieira	SATISFATÓRIO
4º	Vanessa Catto Gritti	SATISFATÓRIO
5º	Jonatas S. de Souza Matos	SATISFATÓRIO
6º	José Antônio de A. Neto	SATISFATÓRIO
7º	Fernanda de Souza Mattos	SATISFATÓRIO
-	Bianca Maschio	INSATISFATÓRIO
-	Gabriele Lauschner	INSATISFATÓRIO

1.2A aprovação (satisfatório) dos acadêmicos não os exime de realizar as adaptações necessárias para completar os períodos anteriores ao pretendido tampouco cumprirem o disposto no item 1.4 do edital SA071/2021.

- 1.3 É considerado aprovado o candidato que obtêm conceito de satisfatório em conhecimento, habilidades e atitudes, conforme item 4.6 do edital SA065/2021.
- 1.4 Os candidatos classificados neste processo seletivo de transferência e que não foram contemplados com vagas de matrícula devido ao número disponível das mesmas, conforme edital SA065/2021, ficarão no quadro de vagas de reserva e poderão ser chamados até dia 13/08/2021 e a partir de 27/12/2021 até 04/02/2022, desde que apresentem seus vínculos ativos com a instituição de origem no semestre vigente ao chamamento.
- 1.4.1 A matrícula de tais candidatos só será efetivada para o período escolhido no ato da inscrição no edital SA65/2021, ou seja, os candidatos só serão admitidos no período do qual prestaram a avaliação e foram classificados.
- 1.4.2 O chamamento de tais candidatos será realizado pela publicação de edital de convocação de matrícula na página oficial da UNIARP <https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1 Os candidatos aprovados, a seguir, estão convocados a realizarem as matrículas entre os dias 07 e 09/07/2021 das 08h30h às 11h30 e das 13h30 às 18h, na secretaria acadêmica da UNIARP, de forma presencial, munidos da documentação original submetida no ato da inscrição ao processo seletivo.
- 2.1.1 Os três primeiros candidatos de transferência externa classificados para o terceiro período do curso de Medicina da UNIARP;
- 2.1.2 O candidato de transferência externa classificado para o quarto período do curso de Medicina da UNIARP;
- 2.1.3 Os três candidatos de transferência externa classificados para o quinto período do curso de Medicina da UNIARP;

2.1.4 Os dois primeiros candidatos de transferência externa classificados para o sexto período do curso de Medicina da UNIARP;

2.2 Caso não seja possível a apresentação da documentação original, tal qual submetida, o candidato terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentá-la junto a secretaria acadêmica, sobre pena de perda da vaga caso não o faça.

Publique-se e cumpra-se.

Emyr Hiago Bellaver, Ms
Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP

Caçador, 06 de julho de 2021.